



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.767, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERROS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando:

- a classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 012/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, para a Função de Médico PSF, nos termos do Edital nº. 012/2022.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 12 de agosto de 2022.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal